

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 413, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.323

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 26, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e atendendo indicação do Líder da Bancada do PP, feita em consonância com o art. 18, III, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** ALTERAR o Decreto Administrativo nº 395, de 19 de agosto de 2003, que designou os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes, para substituir o Deputado Iderval Silva, membro titular, pelo Deputado José Augusto; o Deputado José Augusto, membro suplente, pelo Deputado Eduardo do Dertins, na **COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, bem como, substituir o Deputado Fabion Gomes, membro titular, pelo Deputado Júnior Coimbra, o Deputado Júnior Coimbra, membro suplente, pelo Deputado Fabion Gomes, na **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de setembro de 2003.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente